

**SESU**

Secretaria de Segurança Urbana

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO, Secretário de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, torna publico a decisão da Comissão Para Análise de Pedido de Concessão de Ato de Bravura, instituída pela Portaria SESU Nº 10, de novembro de 2023, em face do **recurso administrativo** impetrado pelo GCM 2ª Classe Sr. Wellington Rodrigues dos Santos **contra decisão de indeferimento**, proferida no âmbito do processo administrativo nº 2016/24279 que versa sobre concessão de honraria por Ato de Bravura, e;

Considerando que o requerido foi analisado à luz da legislação vigente, encerra, com este ato, a instância administrativa municipal.

Decisão: **Recurso Improvido.**

Sorocaba, em 14 de março de 2024.



**ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO**  
Secretário de Segurança Urbana

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 101/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 21/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO/IMPRESSÃO DE LIVRETO "EU PRATICO - ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL E ESPORTE EDUCACIONAL", PARA DISTRIBUIÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SOROCABA – SEDU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ Nº. 46.565.602/0001-97.

VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.63.12.365.2001.2015/

100400.3.3.90.39.63.12.361.2001.2019.

<https://cutt.ly/BwXZ5xqH>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1981 / 801.055-0	GEFORT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA	GEFORT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA
2	2001 / 000.982-7	RAÍSSA CORREA ANDRADE ROSA	RAÍSSA CORREA ANDRADE ROSA
3	2024 / 000.146-1	JOSÉ ORDELEY DE AVILA	JOSÉ ORDELEY DE AVILA

Sorocaba, 14/03/2024.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S021/2024 – CPL Nº. 48/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S021/2024, CPL nº. 48/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE CAPA PLÁSTICA E COLCHÃO CAIXA DE OVO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) é até as 09:00 horas do dia 20/03/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://cutt.ly/Ww0ZXbiP> (PNCP), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de março de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.190, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Paulo Antônio de Sousa Marquês.

PDL Nº 11/2024, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Paulo Antônio de Sousa Marquês", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.191, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Leandro Osvaldo Santos Meireles da Fonseca".

PDL Nº 14/2024, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Leandro Osvaldo Santos Meireles da Fonseca", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.192, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor 'Manoel Borges', e dá outras providências.

PDL Nº 15/2024, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Manoel Borges, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.